



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1299

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1299

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.761, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa Atividade Delegada no Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na alínea “b” da Cláusula Segunda do Convênio GSSP/ATP-217/21, celebrado em 29/09/2021 com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, tendo como objeto a Implantação do Programa Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares, no Município de Valentim Gentil, com vigência de 05 (cinco) anos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos da alínea “b” da Cláusula Segunda do Convênio GSSP/ATP-217/21, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para compor a COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO do

Programa Atividade Delegada no Município de Valentim Gentil, os seguintes membros:

I – Integrantes do Estado – Polícia Militar do Estado de São Paulo:

- a) Comandante do 16º BPM/I;
- b) Subcomandante do 16º BPM/I.

II – Integrantes do Município:

a) PEDRO FINOTTI, portador do RG nº 6.684.000-4 e do CPF nº 735.893.908-59, lotado no cargo de Secretário Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito;

b) ADILSON JESUS PEREZ SEGURA JUNIOR, portador do RG nº 47.697.092-1 e CPF nº 418.376.608-75, lotado no cargo de Secretário Municipal de Assuntos Administrativos.

§ 1º Fica designado como Presidente da Comissão de que trata esta portaria, o integrante relacionado na alínea “a” do inciso II do caput deste artigo.

§ 2º As atribuições dos membros da referida Comissão são aquelas dispostas no Convênio GSSP/ATP-217/21, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e respectivo Plano de Trabalho.

§ 3º Os trabalhos dos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de outubro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 156/21

Pregão nº 60/21

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de 03 (três) ônibus urbanos usados para o transporte de alunos do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1299

Página 3 de 5

Município de Valentim Gentil, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo VII. A sessão do pregão dar-se-á no dia 05 de novembro de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem como no site www.valentimgentil.com.br. Valentim Gentil, 15 de outubro de 2021. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1299

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor		FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		3.696.655,83		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		19.820.674,60		Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos		23.517.330,43		Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		5.879.332,61		Magistério - mínimo de 60%		0,00	
				Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB		Valor		RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Transferências do Exercício		5.599.759,54		Recebidos no Exercício		1.199.317,57	
Aplicações Financeiras		6.716,34		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Total do FUNDEB		5.606.475,88		Total de Rec.Vinculados		1.199.317,57	
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado			
Magistério - art.26 - mínimo 70%		3.924.533,12		deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		5.045.828,29					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		6.108.406,31	25,97 %	5.711.681,89	24,28 %	5.517.646,04	23,46 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		3.079.359,60	54,93 %	3.079.359,60	54,93 %	2.741.348,56	48,90 %
Outras		1.818.079,15	32,43 %	1.718.594,15	30,65 %	1.561.391,73	27,85 %
Total		4.897.438,75	87,35 %	4.797.953,75	85,58 %	4.302.740,29	76,75 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1299

Página 5 de 5



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90